

PORTARIA N.º 240/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021.

Concede redução de carga horária e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Penaforte, e na Constituição Federal e,

Considerando, o Processo Administrativo nº 2021.0031.30.06.

Considerando, o dispositivo na Lei Municipal nº 772 de 08 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal **FRANCINILTON DA SILVA**, redução da carga horária em 50%, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação municipal de nº 722 de 08 de junho de 2021, que dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público que possua filho com deficiência, no município de Penaforte.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, EM 14 DE JULHO DE 2021.

Rafael Ferreira Angelo
RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal